



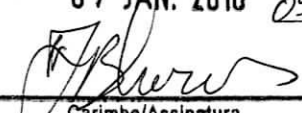
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENADORIA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO Nº 0019

DATA 07 JAN. 2016 HORAS 09:15


Carimbo/Assinatura

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

Senhor Presidente,

INDICAÇÃO Nº 14 /2016.
(Ivanilson Marinho e outros).

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLÊNARIO
DATA 21/06/2016

A regularização fundiária do Setor Vale do Sol, visto que existem diversos imóveis em situação irregular.

Os Vereadores que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvirem o douto Plenário, **INDICAM** providências ao Chefe do Poder Executivo Municipal Prefeito Laurez da Rocha Moreira, visando à **regularização Fundiária do Setor Vale do Sol, visto que existem diversos imóveis em situação irregular.**

JUSTIFICATIVA

Visto que o direito à moradia é garantido pela Constituição Federal pelo artigo 6º e em Gurupi diversas famílias não podem contar com a posse definitiva dos imóveis. Assim em Gurupi existem diversos imóveis em situação irregular. Frente ao problema social do direito à moradia o Poder Público deve promover ações de regularização das áreas.

Assim se faz necessário, pois há muitos anos moradores do **Setor Vale do Sol**, aguardam pela posse definitiva de seus imóveis da qual vem causado grande desconforto e incomodo aos moradores do local.

É a justificativa.

Plenário Salmão Lustosa Pinheiro, aos 02 dias do mês de Janeiro do ano de 2016.


IVANILSON MARINHO
VEREADOR - PMDB
Autor

Cabo Carlos
Vereador PT
Coautor

Marilis
Vereador PDT
Coautora

Ataíde Salgado
Vereador PPS
Coautor